



EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

TORNA PÚBLICO QUE, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do nº 1, do artigo 117º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Brito Camacho, em Viana do Alentejo, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro

HORÁRIO: das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m

Nos termos do nº 2, do artº 118 e n.ºs. 1 e 2 do artº 115º, do mesmo diploma, o **eleitor deverá, no ato**, proceder à **apresentação do seu documento de identificação** e fazer prova do impedimento invocado através de **documento assinado pelo seu superior hierárquico ou pela entidade patronal**.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Município, 19 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Fialho Duarte)

